



I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019 (AUXÍLIO CRECHE)

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, por meio do Departamento de Assistência Estudantil – DAEST, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 17.11 do Edital 001/2019 torna pública a seguinte **retificação** ao Edital supracitado.

1. No item 5. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Onde se lê:

5.1.1 Estar regulamente matriculado (a) em todas as disciplinas do período letivo, salvo casos devidamente comprovados a serem avaliados;

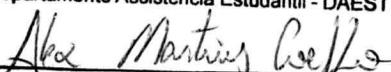
Leia-se:

5.1.1 Estar com status “SEM EVASÃO” no histórico escolar analítico em curso de graduação presencial da Universidade Federal do Amazonas.

Parágrafo Único: Para fazer jus ao benefício, o discente classificado nesse edital, deverá até o período da implementação: 13/03/2019 deste auxílio “estar regulamente matriculado (a) em todas as disciplinas do período letivo, salvo casos devidamente comprovados a serem avaliados” Caso não atenda a esse requisito será desclassificado do auxílio deste Edital.

Manaus-AM, 21 de janeiro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Pró-Reitoria de Gestão Pessoas/PROGESP
Departamento Assistência Estudantil - DAEST


Diretor (a) DAEST, em exercício